PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 570, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129 de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao Mem. n° 2262/2019/DRH, protocolizado sob o n° 526494, datado de 13 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar licença para tratamento de saúde da servidora **MARIA DA PENHA DA SILVA NASCIMENTO,** matrícula n° 071173, cargo Coordenador Especial, Comissionado, conforme espécie 31 da Perícia Médica do INSS, localizada na Secretaria Municipal de Cultura E Turismo, no período **01 de novembro de 2019 a 31 de maio de 2020,** conforme comunicado de decisão anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2019.

Art.3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 13 dias do mês de novembro de 2019.

IRINEU LUIZ ZOTELLE
Secretário Municipal de Administração
Decreto n° 13.550 de 01/03/2018